PATRIMÔNIO, PARTICIPAÇÃO E CRÉDITO INDIVIDUAL

Balanço de determinação e apuração de haveres

Dois exercícios comentados para acompanhar a memória de cálculo. O primeiro demonstra efeitos líquidos no patrimônio; o segundo parte de outra base e examina uma antecipação individual.

Dois exercícios independentes. Os valores e as situações são fictícios. O exercício B não continua o saldo do exercício A. O caderno não é um balanço completo, laudo ou parecer emitido para um caso real.

Exercício A | Ponte patrimonial em 30/06/2026

A origem é o exemplo já publicado na página de balanço de determinação da Costa Nova. Admite-se que os cinco ajustes sejam adicionais, pertinentes à mesma sociedade e data-base e já fundamentados para o exercício.

Componente	Efeito ou resultado
Ativos de partida	R$ 1.800.000,00
Passivos de partida	R$ 900.000,00
Patrimônio contábil: ativos menos passivos	R$ 900.000,00
Ajuste do imobilizado	+ R$ 450.000,00
Recebíveis não recuperáveis	- R$ 80.000,00
Ajuste dos estoques	- R$ 50.000,00
Obrigação não registrada	- R$ 80.000,00
Efeito fiscal especificamente apurado	- R$ 30.000,00
Patrimônio ajustado	**R$ 1.110.000,00**

O efeito fiscal de R$ 30.000,00 é uma premissa própria do exemplo. Não corresponde à aplicação de uma alíquota genérica aos ajustes.

02 | EXERCÍCIO A - EFEITO NA PARTICIPAÇÃO

Da ponte patrimonial à participação de 25%

Fechamento da base: R$ 900.000,00 + R$ 450.000,00 - R$ 80.000,00 - R$ 50.000,00 - R$ 80.000,00 - R$ 30.000,00 = **R$ 1.110.000,00**.

Participação do exercício: R$ 1.110.000,00 × 25% = **R$ 277.500,00**. Sobre a base contábil inicial, 25% de R$ 900.000,00 seriam R$ 225.000,00. A diferença de R$ 52.500,00 decorre dos cinco efeitos abaixo.

Ajuste na base	Efeito no patrimônio	Efeito a 25%
Imobilizado	+ R$ 450.000,00	+ R$ 112.500,00
Recebíveis	- R$ 80.000,00	- R$ 20.000,00
Estoques	- R$ 50.000,00	- R$ 12.500,00
Obrigação não registrada	- R$ 80.000,00	- R$ 20.000,00
Efeito fiscal do exercício	- R$ 30.000,00	- R$ 7.500,00
Total dos ajustes	+ R$ 210.000,00	**+ R$ 52.500,00**

O que precisa permitir a reprodução

Para cada ajuste, localize o saldo de partida, o documento, a data, o critério de mensuração, o valor adicional e o efeito líquido. O resultado por sócio depende também do percentual efetivamente adotado.

> **Não repetir o mesmo efeito.** Uma obrigação já incorporada ao passivo de partida não pode ser adicionada outra vez como se estivesse ausente. No exercício A, os R$ 80.000,00 são expressamente admitidos como obrigação ainda não registrada.

Alcance deste quadro

A tabela resume efeitos líquidos. Ela não abre todas as contas dos ativos e passivos nem substitui a composição patrimonial, as notas e os documentos de uma entrega completa. A conta fechada não comprova a avaliação dos bens ou a recuperabilidade dos créditos.

Juros, atualização posterior, parcelamento e ajustes individuais do sócio não integram o exercício A. Não transporte o saldo de R$ 277.500,00 para o exercício seguinte.

03 | EXERCÍCIO B - OUTRA BASE, OUTRO TESTE

Do valor da participação ao crédito individual

Este exercício vem da página de apuração de haveres e é independente do exercício A. A base de R$ 800.000,00 e a participação de 25% já estão delimitadas. Os valores estão na mesma referência temporal, sem atualização adicional; o exemplo de origem não informa uma data civil.

Admite-se uma antecipação de R$ 30.000,00 vinculada ao crédito do sócio, com abatimento individual aplicável e ainda não deduzido da participação. Antes de usar essa premissa em um caso, seu suporte e os efeitos já registrados na base precisam ser conferidos.

Etapa	Operação	Resultado
Base patrimonial ajustada	Entrada já apurada	R$ 800.000,00
Participação de 25%	R$ 800.000,00 × 25%	R$ 200.000,00
Antecipação individual	R$ 200.000,00 - R$ 30.000,00	**R$ 170.000,00**
Teste de fechamento	R$ 170.000,00 + R$ 30.000,00	R$ 200.000,00

Dois testes para localizar uma troca de etapa

Operação alternativa	Valor	Por que não reproduz a premissa
Deduzir R$ 30 mil da base antes de aplicar 25%	R$ 192.500,00	Aplica o percentual à dedução. Não representa o abatimento individual de R$ 30 mil admitido no exercício.
Deduzir a mesma antecipação duas vezes do crédito	R$ 140.000,00	Repete o mesmo evento. O saldo de referência do exercício B é R$ 170 mil.

Os testes são alternativas isoladas, não parcelas a somar. A memória distingue a formação da base societária, o valor da participação e os eventos individuais. A natureza de uma retirada ou pagamento não é definida pelo nome do arquivo.

04 | ROTEIRO DE CONFERÊNCIA E FONTES

O que precisa acompanhar o valor demonstrado

Ponto	Registro a localizar
Objeto e critério	Sociedade, finalidade, contrato e decisões que delimitam o exame.
Referência temporal	Data-base aplicável, período dos registros e data de cada evento.
Base de partida	Balancete, razão, demonstrações e conciliação dos saldos.
Cada ajuste	Conta de origem, documento, mensuração, valor adicional e efeito líquido.
Crédito individual	Participação adotada, natureza de cada evento e tratamento já considerado.
Pendências	O que falta, qual conclusão depende disso e quais versões foram utilizadas.

Contexto das referências

Na apuração judicial, o art. 604 do CPC trata da data da resolução e do critério à vista do contrato social. O art. 606 disciplina o critério em caso de omissão contratual. Este roteiro não escolhe a solução jurídica do caso. O catálogo do CFC disponibiliza a ITP 01, Apuração de Haveres.

Fontes e continuidade da leitura

CPC - texto atualizado da Câmara dos Deputados | arts. 604 e 606. Consulta em 10/11/2026.

CFC - catálogo de normas de perícia, incluindo ITP 01 | referência para consulta profissional.

Balanço de determinação - origem do exercício A | ajustes, documentos e entrega.

Apuração de haveres - origem do exercício B | base, participação e crédito individual.

Perícia em dissolução societária | objeto, funções e etapas da análise.

> Para dimensionar um trabalho, identifique sociedade, data-base, ponto controvertido, fase, prazo e documentos disponíveis. O escopo define a entrega e os responsáveis. Este caderno é material editorial didático, sem assinatura pericial.